

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/25

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de produtos alimentícios e demais produtos de cozinha, conforme descrito abaixo juntamente com os seus respectivos valores referenciais.

Item	Descrição	Quant.	Referência	Valor un.	Valor Total
01	Pó de café pacote 500g	14	Pacote	R\$ 36,49	R\$ 510,86
02	Açúcar Cristal pacote 5kg	05	Pacote	R\$ 19,99	R\$ 99,95
03	Chá Matte pacote 250g	12	Pacote	R\$ 11,99	R\$ 143,88
04	Achocolatado 300g	05	Un.	R\$ 7,99	R\$ 39,95
05	Filtro para café 103 pacote com 20 unidades (reutilizável)	12	Un.	R\$ 5,49	R\$ 65,88
06	Suco em pó (sabor morango, abacaxi, limão, uva, laranja e maracujá) pacote com 18 gramas	60	Un.	R\$ 0,99	R\$ 59,40
07	Margarina com sal Pote com 500 gramas	10	Un.	R\$ 9,99	R\$ 99,90
08	Guardanapo de papel grande pacote com 50 unidades	30	Pacote	R\$ 4,49	R\$ 134,70
09	Papel toalha	30	Pacote	R\$ 7,99	R\$ 239,70
10	Bolacha "Cream Cracker" pacote 350 gramas	15	Pacote	R\$ 6,99	R\$ 104,85
11	Bolacha "água e sal" pacote 350 gramas	15	Pacote	R\$ 6,99	R\$ 104,85
12	Bolacha "Maria" pacote 350 gramas	15	Pacote	R\$ 6,99	R\$ 104,85
13	Bolacha Rosquinha sabor coco pacote 400 gramas	08	Pacote	R\$ 9,49	R\$ 75,92
14	Caixa de leite integral UHT com 12 unidades	02	Caixa	R\$ 5,49	R\$ 131,76
15	Pano de Copa atoalhado 45 cm x 65 cm	06	Un.	R\$ 13,99	R\$ 83,94
				Total	R\$ 2.000,39

Observação: Produtos alimentícios validade mínima de 6 meses



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessário para o fornecimento de café tanto para servidores, vereadores e para convidados em eventuais eventos.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço global, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 16/05/2025, às 17h.

Sarapuí, 13 de Maio de 2025

Lucas da Silva Antunes

Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí